



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

O ESTEREÓTIPO DO MONSTRO: UMA DISCUSSÃO SOBRE A MONSTRUOSIDADE E SUA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Nilton Milanez*
(UESB)

Ciro Prates**
(UESB)

RESUMO

Este texto tem como objetivo fazer uma reflexão acerca dos estereótipos, da forma como estes foram compreendidos por Ruth Amossy e AnneHerschberg Pierrot, em seu livro “Estereotipos y clichés”, relacionando-os aos conceitos de monstro e de monstruosidade apresentados por Foucault ao longo de seu curso no *Collège de France* no ano de 1975. Nosso estudo se dá em torno da ideia de representação coletiva cristalizada da monstruosidade a partir da padronização dos procedimentos que constituíram os espetáculos conhecidos como *freakshows*. Por fim, este trabalho tem como meta discutir o que se pode chamar de estereótipo do monstro.

PALAVRAS-CHAVE: Estereótipo. Monstro. Representação.

INTRODUÇÃO

Este texto é fruto das discussões iniciadas nos projetos *Materialidades do Corpo e do Horror* e *Análise do Discurso: discurso fílmico, corpo e horror*, ambos coordenados pelo Prof. Dr. Nilton Milanez, e tem como objetivo estender a reflexão acerca dos estereótipos à ideia foucaultiana de monstruosidade. A discussão a

* Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Vitória da Conquista, no Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade e Programa de Pós-Graduação em Linguística. Coordenador do Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo/UESB, no qual desenvolve o Projeto de Pesquisa “Materialidades do corpo e do horror” e o Projeto de Extensão “Análise do discurso: discurso fílmico, corpo e horror”.

** Discente mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB com bolsa CAPES e membro do Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo – Labedisco.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

respeito dos estereótipos e dos clichês, a partir do livro “Estereotipos y clichés”, de Ruth Amossy e AnneHerschberg Pierrot (2005), parece-nos familiar às reflexões de Foucault (2010), apresentadas ao longo de seu curso no *Collège de France* no ano de 1975 e que têm nos servido como principal fonte teórica para pensarmos sobre a monstrosidade enquanto construção social.

No percurso de pesquisa pelo qual enveredamos nos últimos anos, aprofundando-nos no domínio do horrífico, os trabalhos de Foucault foram fundamentais para que pudéssemos compreender o sujeito enquanto monstro, delimitado por saberes oriundos das mais diversas áreas do conhecimento e, principalmente, pelos poderes institucionais de onde, igualmente, partem esses saberes. A ideia foucaultiana de monstrosidade está fundamentada numa determinada noção de transgressão e serve de base para pensarmos quaisquer práticas transgressoras. O conceito de monstro enquanto posição de sujeito, enquanto lugar discursivo, nos leva diretamente à *Arqueologia do Saber*, a uma reflexão a respeito do enunciado. E, com base no que foi definido por Foucault (2012), compreendemos que o enunciado possui uma instância material, mas que seu regime de materialidade é mais da ordem da instituição do que da localização espaço-temporal. O enunciado pode emergir de diferentes formas e em diferentes lugares ou momentos, mas o que nos interessa, aqui, é reconhecer que ele sempre necessita de um suporte material.

A substância do enunciado nos leva a uma análise desse suporte, nos faz pensar em que medida se dá ou não o imbricamento entre o enunciado e uma formulação massivamente repetida. A questão levantada se mostra absolutamente nula se levarmos em consideração o fato de que o enunciado não está, de modo algum, restrito a qualquer forma preestabelecida, isto é, ele possui uma materialidade repetível que o torna capaz de ser o mesmo apesar de toda e qualquer eventual diferença na enunciação. Contudo, essa reflexão pode ser bastante interessante se pensarmos apenas nos pontos de aproximação entre



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

forma material e posição de sujeito, deixando a discussão a respeito das possibilidades de distanciamento entre enunciado e enunciação para uma outra oportunidade.

Em relação a essa questão, na *Arqueologia do Saber*, especificamente no subcapítulo *A Formação das Modalidades Enunciativas*, Foucault (2012) afirma que há práticas inerentes a cada sujeito, que somos capazes de identificar a linguagem própria de indivíduos que compartilham de um mesmo *status*, a exemplo dos médicos. Há, conforme Foucault (2012), nessas práticas, características comuns, regularidades de procedimentos, de operações, de signos etc., e que estão submetidas às mesmas regras, ao mesmo dispositivo. E, se um indivíduo é capaz de se subjetivar no lugar de médico por meio de suas práticas, podendo, inclusive, ser reconhecido enquanto tal pelos demais, é evidente que essas práticas se constituem, enquanto suporte material, em signos de um dado *status*.

Ao passo que avançamos no estudo da obra de Foucault, observamos que essas práticas foram objeto de sua atenção na medida em que elas lhe permitiram pensar a natureza dos dispositivos e das leis que possibilitam a emergência de tais signos. Esse fato pode explicar a abrangência de sua obra, visto que ela não se restringe às especificidades do sistema prisional ou clínico-hospitalar francês. Porém, neste trabalho, gostaríamos de voltar mais nossa atenção para aquilo que é efeito, produto de dispositivos e de leis de emergência, tomando como objeto essas práticas às quais acreditamos serem signos de *status*, ou melhor, de sujeitos. Assim, retomamos a discussão inicialmente apresentada para abordar especificamente o estereótipo do monstro.

As pesquisadoras Ruth Amossy e AnneHerschberg Pierrot (2005), em seu livro “Estereótipos y clichés”, explicam que o estereótipo aparece como um objeto transversal da reflexão contemporânea nas ciências humanas e que nem sempre é considerado em seu aspecto negativo, sendo uma representação coletiva cristalizada. Elas o estudaram tomando como base a linguagem verbal; contudo,



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

nos convidam a explorar outros campos que não foram abordados ali, em especial, os que dizem respeito à imagem. Esse convite nos parece ainda mais apropriado porque o enunciado foucaultiano não se limita ao verbal, como já dissemos, seu suporte material não está restrito a nenhuma materialidade específica, podendo emergir, igualmente, em imagens. Dessa forma, acreditamos ser possível falar em estereótipo do louco ou do monstro, a partir de representações coletivas cristalizadas de suas práticas. Em outras palavras, é possível que enunciados – no sentido foucaultiano – se materializem em formas cristalizadas. Assim, poderíamos falar em algo como “enunciados estereotipados”, isto é, enunciados que emergem em formas muito repetidas e que são amplamente reconhecidas como associadas a determinados *status*.

Para que possamos compreender o que é o estereótipo do monstro, precisamos retomar a discussão de Foucault (2010) a respeito da monstruosidade. Por isso, a concepção de monstro da qual faremos uso aqui nos foi apresentada por Foucault (2010), cuja ideia de monstruosidade estaria na origem da nossa compreensão de crime, de desvio de conduta. A definição de monstro, para Foucault, está fundamentalmente enraizada numa noção jurídica, na qual o monstro é concebido como sendo uma transgressão de determinadas leis naturais, uma violação extrema da norma da natureza. Trata-se, então, de um domínio jurídico-biológico, colocando em evidência tanto as leis quanto o gerenciamento do corpo em nossa sociedade, fazendo emergir discursos sobre a transgressão de tais leis e anormalidades corporais.

Foucault (2010) ensina-nos que o monstro é o *princípio de inteligibilidade* pelo qual podemos começar a pensar a respeito do comportamento criminoso. Ele nos propõe a seguinte questão: “[...] qual o fundo de monstruosidade que existe por trás das pequenas anomalias, dos pequenos desvios, das pequenas irregularidades [...]” (FOUCAULT, 2010, p. 48)? Para este pensador, a ideia de monstro e de monstruosidade estão sobrepostas a toda e qualquer ideia de transgressão. Ao se



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

dispor a fazer uma verdadeira arqueologia da anomalia, isto é, da forma como esta se configurou no século XIX, Foucault (2010) nos mostra que o indivíduo a ser corrigido, o anormal e o desviante sexual trazem consigo a memória dos monstros, são como expressões pálidas, banalizadas desses seres teratológicos no domínio das práticas jurídicas e em seus intrincamentos com o corpo.

Na *Aula de 22 Janeiro de 1975*, o pensador francês discute acerca destas três figuras que, segundo afirma, constituíram historicamente o domínio da anomalia: o monstro humano, o indivíduo a ser corrigido e a criança masturbadora. Esses três elementos que, no século XVIII, encontravam-se isolados sobrepuseram-se no século seguinte, constituindo o domínio a figura do anormal. “[...] Esses três elementos são, no fundo, três figuras ou, se vocês quiserem, três círculos, dentro dos quais, pouco a pouco, o problema da anomalia vai se colocar” (FOUCAULT, 2010, p. 47).

O primeiro desses objetos a ser discutido, pois, por Foucault é o monstro humano. A definição de monstro, partindo das concepções do autor, está fundamentalmente enraizada em uma noção jurídica, na qual o monstro é compreendido como sendo uma transgressão de determinadas leis naturais, uma violação extrema da norma da natureza. Trata-se, como afirma, de um domínio jurídico-biológico, em que o monstro é concebido como um ser cosmológico e anticosmológico, cujo corpo anormal representa em si essa transgressão, que poderia ser um misto de duas espécies, de dois indivíduos, de dois sexos, enfim.

“[...] O contexto de referência do monstro humano é a lei, é claro. A noção de monstro é essencialmente uma noção jurídica – jurídica, claro, no sentido lato do termo, pois o que define o monstro é o fato de que ele constitui, em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza [...]” (FOUCAULT, 2010, p. 48).

O monstro humano é a forma mais extrema de oposição à norma e, por isso mesmo, Foucault entende que ele serve como o princípio de inteligibilidade pelo



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

qual podemos compreender o que há de monstruoso nas pequenas anomalias, nos mais insignificantes desvios de conduta. Assim como o discurso médico se apropria da morte para falar da vida, o discurso jurídico se apropria do monstro para falar da lei.

No século XVIII, a figura do monstro humano encontrava-se separada das figuras do indivíduo a ser corrigido e da criança masturbadora, contudo, explica Foucault (2010), já no século XIX, essas três figuras começam a se sobrepor. Quando a figura do monstro humano e a do desviante sexual começam a se comunicar, surge a figura do monstro sexual. “[...] Vocês encontram o tema recíproco de que a masturbação é capaz de provocar não apenas as piores doenças, mas também as piores deformidades do corpo e, por fim, as piores monstruosidades do comportamento [...]” (FOUCAULT, 2010, p. 52). Havia, prossegue, um estatuto criminal da monstruosidade em meados do século XVIII, enquanto esta pertencia ao domínio da alteração somática e natural, como transgressão de leis naturais e jurídicas. Era a monstruosidade em si que era criminosa, e a jurisprudência, relata esse autor, eliminava o máximo possível as consequências penais dessa monstruosidade. Com o passar do tempo, no entanto, narra, a monstruosidade passou para o domínio moral, o da natureza monstruosa da criminalidade. “[...] A figura do criminoso monstruoso, a figura do monstro moral, vai bruscamente aparecer, e com uma exuberância vivíssima, no fim do século XVIII e no início do século XIX [...]” (FOUCAULT, 2010, p. 64). O filósofo francês esclarece que é, a partir desse momento, que a figura do monstro moral eclode na literatura, em temas políticos e no meio judiciário e médico.

O monstro, dessa forma, passa de um domínio jurídico-biológico, enquanto transgressão da natureza, para um domínio jurídico-político, como desvio de conduta, ou seja, a ideia de monstruosidade do corpo fica sobreposta à ideia de monstruosidade do comportamento. Trata-se do aparecimento da figura do monstro moral, cujo primeiro, afirma Foucault (2010), é justamente o monstro



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

político, o déspota, aquele que se coloca acima da lei, isto é, o próprio rei. O segundo, continua o referido autor, surge imediatamente em oposição ao primeiro, como o revoltado, aquele que se coloca abaixo da lei, cuja expressão máxima se traduz na figura do regicida.

A extensão da monstruosidade do corpo para o comportamento se dá, então, de forma discursiva, no campo das representações. Dessa forma, sendo o monstro uma construção cultural, podemos pensar acerca dessas representações, buscando evidências de procedimentos de “estereotipização” da monstruosidade.

A associação entre crime e criminoso se dá a partir de regularidades como as que Courtine (2009) descreve acerca da exibição do corpo anormal no século XIX. Havia, nesse período, o espetáculo e o comércio dos monstros, práticas que, conforme este autor, influenciaram a indústria da diversão de massa na América do Norte e na Europa. Esse teatro da monstruosidade, segundo nos conta, caracterizou-se pela convenção de determinadas operações de apresentação: montagens visuais complexas e dispositivos cênicos rigorosos. O historiador denominou essas estratégias de modos de apresentação, considerando-as como um “[...] conjunto padronizado de técnicas, de estratégias e de estilos, dos quais os empresários de espetáculos se serviam para construir monstros” (COURTINE, 2009, p. 269). Assim, nesses espetáculos, diz, o público consegue identificar quem é o monstro no cenário que os cerca, nas roupas que lhes são confeccionadas e nos papéis que devem representar. Gradualmente, vai se ampliando cada vez mais a distância e vão se interpondo um número cada vez mais numeroso de signos entre os corpos e os olhares, esclarece Courtine (2009).

CONCLUSÃO

O monstro, enfim, é aquele que ocupa, dentro desse dispositivo, o lugar que lhe é reservado, independentemente de quem seja. Com o passar do tempo, esses



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

sistemas de representação da monstruosidade foram sendo cristalizados na memória coletiva daqueles que, de algum modo, participavam desses espetáculos. E, segundo Courtine (2009), Hollywood é herdeira direta desses *freakshows*, ou seja, essas formas cristalizadas de representação da monstruosidade foram transplantadas para o cinema, alcançando um número ainda maior de espectadores. O autor, concordando com Foucault, explica que há um interesse pedagógico por trás da exibição monstro ao dizer que o louco está no asilo para nos ensinar a razão, enquanto que o monstro, na redoma do embriologista, ensina-nos a norma.

O espetáculo de exibição dos monstros está, conforme Courtine (2009), assentado em uma base antropológica muito antiga e responde a uma necessidade psicológica muito profunda para desaparecer inteiramente. Por isso, este autor argumenta que, para continuar existindo, foi preciso aumentar o distanciamento entre o espectador da deformidade humana e seu objeto. Courtine (2009) chama atenção justamente para esses distanciamentos, para a história dessas formas de distanciamento psicológicas, tecnológicas e sociais, que surgiram no decurso do século no campo do olhar sobre a monstruosidade.

Esse caráter pedagógico da exibição da monstruosidade, descrito por Courtine (2009) e defendido também por Foucault (2011), pode ser explicado pelas palavras de Ruth Amossy e AnneHerschberg Pierrot (2005) no que diz respeito à função social dos fenômenos de estereotipia:

Em la vida social es imposible evitar-los. Así, llegamos al estudio de las funciones constructivas del estereotipo, del cliché y los lugares comunes, que se encuentran en la base de la interacción social y de la comunicación y que están en el origen del trabajo literario (AMOSSY; PIERROT, 2005, p. 124).

Esse fenômeno de “estereotipização” da monstruosidade pode ser melhor compreendido num quadro comum de estereótipos, tomando outros processos



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

semelhantes como referência. E, conforme Ruth Amossy e AnneHerschberg Pierrot (2005), a análise dos estereótipos objetiva desmistificar tudo aquilo que dificulta as relações interpessoais e a apreensão do real, da originalidade e da inovação. Ao passo que, segundo elas, as ciências sociais e da linguagem, e os estudos literários reconhecem que os fenômenos de estereotipia são inevitáveis. Para as autoras, as funções construtivas do estereótipo só podem ser percebidas no momento em que deixamos de considerar de maneira estática seus conteúdos e suas formas cristalizadas. O que chama a atenção, dizem, é a forma como um indivíduo e um grupo se apropriam do estereótipo, colocando-o em uma dinâmica de relações com outros, assim como as modalidades através das quais os discursos retomam elementos pré-fabricados. Caberia, assim, lançando um olhar para o corpo, considerá-lo, conforme Milanez (2009), como produtor e receptor de mídia, ao mesmo tempo um arquivo e um meio de circulação de imagens estereotipadas, compreendendo-o como um importante lugar de expressão discursiva.

REFERÊNCIAS

- AMOSSY, Ruth; PIERROT, Ane Herschberg. **Estereotipos y clichés**. Buenos Aires: Eudeba, 2005.
- COURTINE, Jean-Jacques. O corpo anormal: história e antropologia culturais da deformidade. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo: as mutações do olhar. O século XX**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009. v. 3, p. 253-340.
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Trad. bras. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2011.
- _____. **Arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- _____. **Os anormais**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- MILANEZ, Nilton. A possessão da subjetividade Sujeito, Corpo e Imagem. In: SANTOS, João Bosco Cabral dos. (Org.). **Sujeito e Subjetividade: discursividades contemporâneas**. 1ª ed. Uberlândia: UFU, 2009, v. 1, p. 251-259.